



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS
CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO – PROGRAMA DE NECESSIDADES DO PROJETO

OBRA: Habitação de Interesse Social

PROPRIETÁRIO: Município de Tocos do Moji

ENDEREÇO DA OBRA: Rua José Mariano da Silva, Loteamento Vale do Moji II, Centro de Tocos do Moji

TIPO DE PROJETO: Habitação unifamiliar

ÁREA TOTAL A CONTRUIR: 53,86 m² por unidade

ÁREA ÚTIL A CONTRUIR: 47,46 m² por unidade

1. OBJETIVO

O presente memorial descritivo tem por objetivo apresentar, de forma sucinta, os materiais e métodos construtivos que serão empregados na execução das obras de edificações residenciais do programa FNHIS Sub 50, com área total de 53,86 m² por unidade habitacional.

Este documento não dispensa o atendimento à norma de Desempenho de Edificações Habitacionais (ABNT NBR 15.575), às demais Normas Técnicas da ABNT aplicáveis aos processos e produtos, bem como à legislação municipal e estadual vigente.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

A sondagem do terreno deverá ser realizada por meio do método SPT, em conformidade com as exigências da norma ABNT NBR 6484. A elaboração dos projetos executivos e do memorial descritivo das unidades habitacionais serão desenvolvidos de acordo com as normas técnicas vigentes, sob responsabilidade da empresa contratada.

SARA HELENA DE
PADUA:1081335661
0

Assinado de forma digital por SARA
HELENA DE PADUA:10813356610
Dados: 2026.02.27 11:11:47 -03'00'



O lote destinado à edificação deverá ser limpo e nivelado antes do início dos serviços de locação, atendendo os níveis de piso determinados em projeto. Na sequência, a obra será locada conforme as especificações contantes nas plantas.

A placa de obra, de responsabilidade da empresa contratada, deverá seguir os padrões estabelecidos no Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras da Caixa Econômica Federal, bem como observar às disposições locais, devendo ser instalada em local visível.

3. FUNDAÇÕES

A fundação será executada em radier de concreto com resistência característica mínima de 20 MPa, com aço do tipo CA-50. Será executada uma camada de brita com camada separadora em lona plástica, a fim de evitar umidade ascensional no piso e impermeabilização das faces laterais do radier com argamassa polimérica e véu de poliéster.

4. SUPERESTRUTURA

A superestrutura será em concreto armado, com pilares de seção 14 x 26 cm e as vigas do nível da cota 2,65 m com dimensões de 12 x 25 cm. Todo concreto da superestrutura terá resistência característica mínima de 20 MPa.

Deverão ser previstos pilaretes de amarração da alvenaria destinada aos oitões da casa. A laje de teto do banheiro será rebaixada conforme cota do projeto e será do tipo vigotas pré-moldadas h = 12 cm, com pé direito mínimo de 2,40 m nesta área.

5. ALVENARIA

As paredes serão executadas em alvenaria de bloco cerâmico ou de concreto não estrutural, com dimensões de 14 x 19 x 29 cm, assentados com argamassa preparada em betoneira. Antes de serem utilizados, os blocos serão umedecidos, evitando que estes absorvam a água da argamassa de assentamento. As fiadas



serão alinhadas e aprumadas, podendo as juntas apresentarem espessura máxima de 1,5 cm.

Nos vãos das portas e janelas serão executadas vergas transpassando a alvenaria em no mínimo 30 cm para cada lado, bem como as contravergas que serão executadas em todas as janelas.

6. PISO

Em todos os cômodos será executado o assentamento do piso com revestimento cerâmico. Em todo perímetro da unidade habitacional deverá ser executada calçada com 50 cm de largura.

É obrigatório a execução de piso e rodapé em todos os ambientes, incluindo o hall e as áreas de circulação interna. O revestimento deverá ser em cerâmica esmaltada PEI 4, com índice de absorção inferior a 10% e desnível máximo de 15 mm. Para áreas molháveis, o coeficiente de atrito dinâmico deve ser superior a 0,4. As cotas dos pisos internos serão superiores à cota da calçada externa ao redor da edificação.

7. FORRO

O forro da edificação será executado em PVC.

8. COBERTURA

A cobertura será executada com estrutura de madeira tratada com pintura imunizante, composta por ripas, caibros, terças e tesouras, em sistemas de duas águas e telha cerâmica do tipo capa-canal, com inclinação de 30%. Deverá ser realizada a amarração de três fiadas de telhas nos beirais, com projeção de 60 cm.

9. REVESTIMENTO

As paredes internas e externas da edificação receberão chapisco, emboço e reboco. As paredes do banheiro receberão revestimento cerâmico do piso ao forro



na área do box de chuveiro. As demais paredes do banheiro, assim como as da cozinha e lavanderia, receberão revestimento cerâmico até a altura de 1,50 m.

Nas áreas com revestimento cerâmico será executada argamassa traço 1:2:8, com preparo mecânico e aplicação manual. As paredes externas, sobre chapisco, serão feitas com massa única em argamassa com traço 1:2:8.

10.ESQUADRIAS E FERRAGENS

As portas externas de acesso (sala e cozinha) serão metálicas, e as portas internas serão de madeira. Todas as portas deverão respeitar as dimensões do projeto, com vão livre entre batentes de 0,80 x 2,10 m. Todas as portas deverão conter maçanetas de alavanca entre 0,90 m e 1,10 m.

As janelas deverão ser metálicas, de preferencia com veneziana nos dormitórios. Os vidros utilizados nas janelas serão transparentes e lisos, com espessura mínima de 4 mm.

11.PINTURA

As paredes internas e externas serão previamente lixadas, receberão aplicação de selador acrílico, e em seguida pintura com tinta látex acrílica standard.

12.INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Para atender a demanda de consumo de água fria, conforme dimensionamento de projeto, será instalado um reservatório de polietileno com capacidade de 500L para cada unidade.

As tubulações de esgoto seguirão o sistema proposto pelo projeto de instalações hidrossanitárias. No ponto do chuveiro, deverá ser instalado pressurizador, conforme especificação de projeto, para garantir a pressão mínima de 1,20 mca.

13.INTALAÇÕES ELÉTRICAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS
CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

As instalações elétricas obedecerão às normas da ABNT e da concessionária local (CEMIG). Os quadros de distribuição internos possuirão circuitos separados, sendo estes divididos entre iluminação, tomadas de uso geral, tomadas de uso específico e chuveiro.

14. ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO PCD

Na unidade habitacional destinada à pessoa com deficiência, deverão ser instaladas barras de apoio junto ao vaso sanitário e ao lavatório, bem como banco articulado e puxador para portas, em conformidade com a ABNT NBR 9050 e demais normas técnicas de acessibilidade vigentes.

Na unidade habitacional destinada ao idoso, deverão ser instaladas barras de apoio junto ao vaso sanitário, conforme à norma da ABNT NBR 9050 e demais normas de acessibilidade.

15. SERVIÇOS FINAIS

Após a conclusão dos serviços, a obra será limpa, os entulhos totalmente removidos, sendo entregue em perfeitas condições para receber o Habite-se.

Tocos do Moji, 19 de janeiro de 2026.

SARA HELENA DE
PADUA:1081335661
0

Assinado de forma digital por SARA
HELENA DE PADUA:10813356610
Dados: 2026.02.27 11:12:35 -03'00'

Sara Helena de Pádua
Engenheira Civil
CREA-MG 237853